

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <div> <div>Boletim de Serviço Eletrônico em<br/>02/03/2026</div> <div> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b><br/> Pró-Reitoria de Extensão e Cultura<br/> Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,<br/> Uberlândia-MG, CEP 38400-902<br/> Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br </div> </div> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## EDITAL PROEXC Nº 16/2026

27 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.000701/2026-84

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE PROFISISONAIS DE APOIO TÉCNICO (APEC) PARA OS PROJETOS APROVADOS NO PIAC ESTUDANTIL 2026

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem nos projetos aprovados no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo simplificado destina-se à seleção de profissionais técnicos especializados para atuarem nos projetos aprovados no Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026.

1.2. O objetivo geral do Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026 consiste em apoiar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais nos mais diversos gêneros e segmentos, propostas por estudantes da UFU, que promovam o fortalecimento da cultura integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão de modo indissociável, ampliando a atuação da Universidade pública com as transformações sociais, o fortalecimento da cidadania, viabilizando a igualdade de oportunidades e contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico dos(as) estudantes envolvidos.

1.3. As atividades exercidas pelos(as) profissionais não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O pagamento de Apoio Técnico será concedido aos(às) profissionais técnicos(as) especializados(as) para apoio à participação nos Projetos que forem selecionados, pagamento este que se dará na forma de bolsa, em uma única parcela, após a realização das atividades descritas no ITEM 4, conforme Resolução nº 05/2021- CONSEX/UFU.

1.5. O valor do APEC para modalidade Apoio Técnico (AT) será correspondente ao valor da bolsa na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, utilizado pelo CNPq e seguirá as classes estabelecidas na Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU:

- I - AT I Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) - R\$ 2.800,00;
- II - AT II Curso de Graduação Superior completo R\$ 2.100,00;

III - AT III Ensino Médio completo R\$ 1.400,00;

IV -AT IV Ensino Fundamental completo R\$ 700,00.

1.6. Os(as) profissionais estarão sujeitos(as) à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização dos serviços e caberá à Coordenação do respectivo Projeto acompanhar os resultados positivos obtidos e inseri-los como fator determinante para a permanência do(a) profissional selecionado(a).

1.7. O pagamento poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a qualidade não esteja atendendo aos critérios do Programa.

1.8. Os(As) profissionais deverão ter habilidades para desenvolver, coletiva e colaborativamente, as atividades finalísticas deste edital.

## 2. DAS VAGAS

| Item | Vaga                                                                                                                                                                                             | Número de vagas | Valor                                                        | Quantidade de tempo | Local de exercício das atividades | Projeto vinculado                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 1    | Pesquisa, contextualização histórica e revisão textual do catálogo digital dos ternos de Congada de Ituiutaba, com base em entrevistas e registros coletados em campo                            | 01              | AT I Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) - R\$ 2.800,00 | 40 horas            | Ituiutaba-MG                      | Catálogo da Congada de Ituiutaba |
| 2    | Criação de ilustrações originais para o catálogo digital dos ternos de Congada e apoio às atividades de campo, entrevistas, organização de registros e acompanhamento da equipe técnica-cultural | 01              | AT III Ensino Médio completo - R\$ 1.400,00                  | 40 horas            | Ituiutaba-MG                      | Catálogo da Congada de Ituiutaba |

|   |                                                                                                         |    |                                                              |                                                                                |                                                                                                                      |                                                        |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 3 | Direção                                                                                                 | 01 | AT I Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) - R\$ 2.800,00 | 150 horas                                                                      | Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - campi Santa Mônica e Umuarama, ESEBA e Museu Universitário de Arte - Muna | Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso |
| 4 | Cinegrafista                                                                                            | 01 | AT III Ensino Médio completo - R\$ 1.400,00                  | 50 horas                                                                       | Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - campi Santa Mônica e Umuarama, ESEBA e Museu Universitário de Arte - Muna | Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso |
| 5 | Ministração de palestra e/ou mediação de roda de conversa no campo da produção audiovisual independente | 01 | AT I Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) - R\$ 2.800,00 | 06 horas (incluindo planejamento, execução e participação na roda de conversa) | Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica - auditórios da UFU                                         | Festival Luz, Câmera, UDI!                             |

2.1. Para todas as vagas haverá lista de classificação para eventuais contratações futuras.

2.2. O período de atuação estará especificado de acordo com cada projeto, de acordo com as necessidades do projeto e dos recursos disponíveis.

2.3. Haverá desconto da devida tributação nos pagamentos realizados aos selecionados na ação.

### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

| <b>Tipo de serviço a ser executado</b> | <b>Dos requisitos mínimos</b> | <b>Projeto vinculado</b> |
|----------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
|----------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>01. Pesquisa, contextualização histórica e revisão textual do catálogo digital dos ternos de Congada de Ituiutaba, com base em entrevistas e registros coletados em campo</b>                            | Residente de Ituiutaba-MG, capacidade de análise crítica e interpretação histórica; domínio da escrita e revisão textual; interesse por cultura popular e patrimônio imaterial.                                                                                                                                                                  | Catálogo da Congada de Ituiutaba                       |
| <b>02. Criação de ilustrações originais para o catálogo digital dos ternos de Congada e apoio às atividades de campo, entrevistas, organização de registros e acompanhamento da equipe técnica-cultural</b> | Residente em Ituiutaba-MG; criatividade e sensibilidade artística; domínio de ferramentas de ilustração digital; boa comunicação; organização e interesse pela cultura popular afro-brasileira; disponibilidade para acompanhar atividades de campo e prazos de produção.                                                                        | Catálogo da Congada de Ituiutaba                       |
| <b>03. Direção</b>                                                                                                                                                                                          | Experiência prévia comprovada em direção de trabalhos solos, leituras dramáticas e estudo em dramaturgia. Interesse em pesquisa e experimentação estética e sensibilidade artística e criatividade.                                                                                                                                              | Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso |
| <b>04. Cinegrafista</b>                                                                                                                                                                                     | Experiência prévia comprovada como cinegrafista, operador de câmera ou assistente de filmagem. Noções de iluminação e captação de áudio. Conhecimento em formatos e codecs de vídeo. Familiaridade com softwares de edição de vídeos. Olhar artístico e sensibilidade visual, criatividade e iniciativa para sugerir ângulos e soluções visuais. | Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso |

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                  |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>05. Ministração de palestra e/ou mediação de roda de conversa no campo da produção audiovisual independente</b> | Atuação no campo da produção cultural independente;<br>Capacidade de mediação em ambientes formativos e extensionistas; boa comunicação e articulação com público universitário e artistas locais; não integrar o quadro da UFU. | Festival Luz, Câmera, UDI! |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|

#### 4. **DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES**

##### 4.1. Ao(à) profissional caberá:

| <b>Tipo de serviço a ser executado</b>                                                                                                                                                                      | <b>Das atividades e responsabilidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Projeto vinculado</b>                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>01. Pesquisa, contextualização histórica e revisão textual do catálogo digital dos ternos de Congada de Ituiutaba, com base em entrevistas e registros coletados em campo</b>                            | Pesquisa de referência teórica e histórica; leitura e interpretação de entrevistas; redação de textos explicativos e biográficos; revisão final dos conteúdos; apoio à coordenação na curadoria textual do catálogo.                                                                                                                                                                                                                     | Catálogo da Congada de Ituiutaba                       |
| <b>02. Criação de ilustrações originais para o catálogo digital dos ternos de Congada e apoio às atividades de campo, entrevistas, organização de registros e acompanhamento da equipe técnica-cultural</b> | Acompanhamento das visitas aos ternos de Congada; assistência na coleta e organização de dados; elaboração de esboços e ilustrações digitais; entrega dos arquivos finais para inserção no catálogo; suporte à equipe na comunicação e logística de campo.                                                                                                                                                                               | Catálogo da Congada de Ituiutaba                       |
| <b>03. Direção</b>                                                                                                                                                                                          | I- Elaborar a proposta estética e conceitual do espetáculo e da leitura dramática.<br>II- Desenvolver o roteiro de ensaios e o cronograma artístico.<br>III- Coordenar os ensaios, garantindo coesão dramática e a harmonia entre os elementos da cena.<br>IV- Definir junto à equipe de criação, os elementos cênicos: cenografia, figurino, iluminação, trilha sonora, maquiagem e adereços.<br>V- Ministrar a oficina de dramaturgia. | Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso |

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>04. Cinegrafista</b>                                                                                            | I- Operar câmeras durante apresentações, oficina, eventos e demais atividades culturais.<br>II- Captar imagens e registrar eventos do projeto.<br>III- Produzir vídeos e materiais relacionados ao projeto cultural.<br>IV- Entregar o material audiovisual dentro dos prazos estabelecidos.<br>V- Auxiliar na organização e armazenamento de arquivos de vídeo, garantindo backup seguro. | Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso |
| <b>05. Ministração de palestra e/ou mediação de roda de conversa no campo da produção audiovisual independente</b> | Planejamento da atividade em conjunto com a equipe do projeto;<br>Participação como convidado na roda de conversa pós exibição dos filmes “Fazer cinema fora do eixo”.                                                                                                                                                                                                                     | Festival Luz, Câmera, UDI!                             |

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma apresentado no item 07, SOMENTE por meio do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

5.2.1. O(A) proponente deverá identificar, no campo assunto do e-mail, da seguinte forma: **Inscrição\_Edital 16**

5.3. A inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação, na ordem a seguir:

5.3.1. Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada.

5.3.2. Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente.

5.3.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.3.4. Certidão de quitação eleitoral.

5.3.5. Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso que comprove a titulação necessária exigida pela vaga pretendida.

5.3.6. Cópia dos documentos exigidos pelos Critérios de Pontuação da vaga pretendida, dispostos no Anexo II deste Edital.

5.4. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF, obrigatoriamente, na ordem apresentada no item 5.3. deste Edital.

5.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta ou via procuração.

5.6. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5.7. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.

5.8. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo a coordenação dos projetos do **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026** do direito de excluir do processo aquele que não encaminhar a documentação constante no ITEM 5.4 de forma correta e completa.

5.9. Não serão consideradas declarações de candidatos(as) assinadas por si mesmos(as) para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração de representante da instituição onde houve a atuação profissional.

5.10. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos ou dos termos expostos neste Edital.

5.11. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

5.11.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;

5.11.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

5.11.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;

5.11.4. Não comprovar, no ato da convocação, as documentações;

5.12. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados(as) aptos(as) apenas os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no item 3 deste Edital.

5.13. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Proexc/UFU.

5.14. As coordenações dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026** e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) não se responsabilizam por qualquer problema na submissão de inscrições por eventuais falhas de conexões com internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados pelo e-mail. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos(as) profissionais para o Programa será realizada em duas fases a saber:

6.1.1. **Primeira fase de caráter eliminatório**, sendo a homologação dos documentos de inscrição, conforme item 5 deste Edital.

6.1.2. **Segunda fase de caráter classificatório**, sendo a avaliação dos critérios de avaliação estabelecidos para cada vaga/projeto de acordo com a pontuação discriminada no Anexo II deste Edital.

6.2. A seleção será conduzida pelas coordenações dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026**.

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

6.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir para desempate de notas:

6.4.1. A maior pontuação no critério de maior valor de cada vaga;

6.4.2. Caso haja mais de um critério com o mesmo valor, será considerado aquele que vier primeiro na tabela de critérios de pontuação;

6.4.3. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

| Atividade                                 | Período                  |
|-------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Divulgação do Edital</b>               | 03/03/2026 a 17/03/2026  |
| <b>Período de inscrições</b>              | 03/03/2026 a 17/03/2026  |
| <b>Análise de mérito das candidaturas</b> | 18/03/2026 a 22/03/2026. |
| <b>Publicação do resultado preliminar</b> | 24/03/2026               |
| <b>Recebimento de recursos</b>            | 25 e 26/03/2026          |
| <b>Publicação do resultado final</b>      | 27/03/2026               |

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. A homologação das inscrições, o resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página eletrônica da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>), obedecendo ao cronograma apresentado no item 7 deste Edital.

8.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio de formulário constante no Anexo III deste Edital, endereçado às Coordenações dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026** através do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

8.3. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.5. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>).

## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.

9.2. A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a).

9.3. O Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

9.4. O pagamento do Auxílio citado no item 9.3 se dará após a execução das

atividades requeridas, conforme ITEM 4, e após o encaminhamento do **ATESTADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, a ser enviado pelas coordenações dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026** à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

9.5. Em nenhuma hipótese haverá acréscimo de horas para os serviços realizados.

9.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais

9.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para atuar no projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.

9.8. Este Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período.

9.9. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, bem como conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

9.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos editais, resultados, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.12. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/UFU.

## 10. DÚVIDAS

10.1. As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail **difoc@proex.ufu.br**.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7097726** e o código CRC **D3B3D711**.

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                      |                  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:                                                                                                                |                  |                    |
| Nome Completo:                                                                                                                                       |                  |                    |
| CPF:                                                                                                                                                 |                  |                    |
| RG:                                                                                                                                                  | Órgão Expedidor: | Data de Expedição: |
| Data de Nascimento:                                                                                                                                  |                  |                    |
| Sexo:                                                                                                                                                | Estado Civil:    |                    |
| Nome do pai:                                                                                                                                         |                  |                    |
| Nome da mãe:                                                                                                                                         |                  |                    |
| Naturalidade:                                                                                                                                        | UF:              |                    |
| Telefone Fixo:                                                                                                                                       | Celular:         |                    |
| E-mail:                                                                                                                                              |                  |                    |
| Endereço:                                                                                                                                            |                  |                    |
| Rua:                                                                                                                                                 | Nº:              | Bairro:            |
| Cidade:                                                                                                                                              | Complemento:     | CEP:               |
| UF:                                                                                                                                                  |                  |                    |
| Uberlândia, __ de _____ de 2026.                                                                                                                     |                  |                    |
| <hr/>                                                                                                                                                |                  |                    |
| (Assinatura)                                                                                                                                         |                  |                    |
| ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (PODERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA) |                  |                    |

## ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

**Vaga 01. Pesquisa, contextualização histórica e revisão textual do catálogo digital dos ternos de Congada de Ituiutaba, com base em entrevistas e registros coletados em campo** (Projeto "Catálogo de Congada de Ituiutaba")

| Critério | Descrição | Pontos | Máximo | Total | Comprovação |
|----------|-----------|--------|--------|-------|-------------|
|----------|-----------|--------|--------|-------|-------------|

|       |                                                                                                   |                           |           |            |                                                                                                                                                                                                 |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                                                                                   |                           |           |            |                                                                                                                                                                                                 |
| 01    | Mestrado em História                                                                              | 35 pontos                 | 35 pontos | 35 pontos  | Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).                                                          |
| 02    | Portfólio artístico-cultural que demonstre experiência em pesquisa acadêmica e projetos culturais | 35 pontos                 | 35 pontos | 35 pontos  | Portfólio disponível para consulta com trabalhos relacionados à temática do projeto e ao descrito no item "Das Atividades Desenvolvidas" atinente à vaga 02 deste Edital.                       |
| 03    | Experiência com projetos ligados à arte e cultura                                                 | 10 pontos por comprovação | 30 pontos | 30 pontos  | Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência. Material de registro de participação na dada área. |
| TOTAL |                                                                                                   |                           |           | 100 PONTOS |                                                                                                                                                                                                 |

**Vaga 02. Criação de ilustrações originais para o catálogo digital dos ternos de Congada e apoio às atividades de campo, entrevistas, organização de registros e acompanhamento da equipe técnica-cultural** (Projeto "Catálogo de Congada de Ituiutaba")

| <b>Critério</b> | <b>Descrição</b>      | <b>Pontos</b> | <b>Máximo</b> | <b>Total</b> | <b>Comprovação</b>                                                                                                                     |
|-----------------|-----------------------|---------------|---------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01              | Ensino Médio Completo | 35 pontos     | 35 pontos     | 35 pontos    | Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação). |

|       |                                                                                                                                                                                          |                           |           |            |                                                                                                                                                                                                 |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02    | Portfólio artístico-cultural que demonstre experiência comprovada em ilustração digital, design gráfico ou artes visuais, além de vivência em assistência de produção ou apoio cultural. | 35 pontos                 | 35 pontos | 35 pontos  | Portfólio disponível para consulta com trabalhos relacionados à temática do projeto e ao descrito no item "Das Atividades Desenvolvidas" atinente à vaga 03 deste Edital.                       |
| 03    | Experiência com projetos ligados à arte e cultura                                                                                                                                        | 10 pontos por comprovação | 30 pontos | 30 pontos  | Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência. Material de registro de participação na dada área. |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                          |                           |           | 100 PONTOS |                                                                                                                                                                                                 |

**Vaga 03. Direção** (Projeto "Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso")

| <b>Critério</b> | <b>Descrição</b>                                                                     | <b>Pontos</b>                       | <b>Máximo</b>        | <b>Total</b> | <b>Comprovação</b>                                                                                                                     |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01              | Doutorado em Artes Cênicas                                                           | 40 pontos por Curso completo        | 01 Curso - 40 pontos | 40 pontos    | Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação). |
| 02              | Participação em curso de curta duração, oficinas sobre dramaturgia e direção teatral | 2 pontos por participação em evento | 10 participações     | 20 pontos    | Certificado ou declaração expedida pela coordenação ou instituição responsável.                                                        |

|       |                                                                                                                                    |                           |                              |            |                                                                                                                                                |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03    | Direção de leituras dramáticas em produções apresentadas ao público, em eventos de abrangência regional, nacional ou internacional | 5 pontos por obra         | 05 obras - 25 pontos         | 25 pontos  | Declaração ou certificado de apresentação da obra ou cópia do material de divulgação com data e nome completo ou artístico do(a) candidato(a). |
| 04    | Participação em projetos de extensão                                                                                               | 5 pontos por participação | 03 participações - 15 pontos | 15 pontos  | Certificado da coordenação do projeto ou cópia do material de divulgação com nome do projeto, data e nome do(a) candidato(a).                  |
| TOTAL |                                                                                                                                    |                           |                              | 100 PONTOS |                                                                                                                                                |

**Vaga 04. Cinegrafista** (Projeto "Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso")

| <b>Critério</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                     | <b>Pontos</b>                | <b>Máximo</b>            | <b>Total</b> | <b>Comprovação</b>                                                                                                                                                        |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01              | Ensino Médio Completo                                                                                                                | 25 pontos por Curso completo | 01 Curso - 25 pontos     | 25 pontos    | Cópia do diploma ou declaração ou certificado de conclusão de curso ou histórico escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação). |
| 02              | Operação de câmeras de vídeo profissionais e semiprofissionais em eventos artísticos, culturais, clipes, documentário ou publicidade | 5 pontos por operação        | 10 operações - 50 pontos | 50 pontos    | Portfólio com nome nos créditos de vídeos, filmes ou transmissões ou programas, folders, posts ou sites que mencionem o(a) cinegrafista.                                  |

|       |                                                                                                                             |                                 |                             |            |                                                                                 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                                                                                                             |                                 |                             |            |                                                                                 |
| 03    | Participação em cursos de curta duração ou oficinas na área de composição, enquadramento, movimento de câmera, storytelling | 5 pontos para cada participação | 5 participações - 25 pontos | 25 pontos  | Certificado ou declaração expedida pela coordenação ou instituição responsável. |
| TOTAL |                                                                                                                             |                                 |                             | 100 PONTOS |                                                                                 |

**Vaga 05. Ministração de palestra e/ou mediação de roda de conversa no campo da produção audiovisual independente (Projeto "Luz, Câmera, UDI!")**

| <b>Critério</b> | <b>Descrição</b>                                                                   | <b>Pontos</b>          | <b>Máximo</b> | <b>Total</b> | <b>Comprovação</b>                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01              | Histórico comprovado de atuação na função a ser desenvolvida                       | 10 pontos por projeto  | 3 projetos    | 30 pontos    | Certificados, declarações ou atestados emitidos por instituições, coletivos, companhias, festivais, eventos culturais ou artistas responsáveis contendo a identificação do (a) candidato (a), nome do projeto e período de realização. |
| 02              | Experiência em ministrar debates, oficinas, rodas de conversa em produção cultural | 10 pontos por projeto  | 3 projetos    | 30 pontos    | Certificados ou declarações emitidas pelas instituições, organizações ou coletivos promotores das atividades, contendo a identificação do(a) candidato(a), nome da atividade e data.                                                   |
| 03              | Compatibilidade de horário                                                         | 20 pontos              | 1 declaração  | 20 pontos    | Declaração assinada pelo(a) candidato(a) atestando disponibilidade para cumprimento da carga horária, cronograma e atividades previstas no projeto.                                                                                    |
| 04              | Ter Mestrado na área cultural                                                      | 20 pontos por Mestrado | 1 certificado | 20 pontos    | Cópia do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC na área cultural.                                                                                                                               |
| TOTAL           |                                                                                    |                        |               | 100 PONTOS   |                                                                                                                                                                                                                                        |

**ANEXO III  
RECURSO  
ARGUMENTO**

**Nome do Requerente:**

**Local e data:**

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

---

---

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Referência:</b> Processo nº 23117.000701/2026-84 |
|-----------------------------------------------------|

|                |
|----------------|
| SEI nº 7097726 |
|----------------|